

Joilma
Teodora
Deputada Estadual**INDICAÇÃO Nº 092/2026**

A Parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA ESTUDOS TÉCNICOS, DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS E AVALIAÇÕES QUE SUBSIDIEM A ADEQUADA GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DOS RECURSOS PESQUEIROS, INCLUINDO ESPÉCIES COMO O TUCUNARÉ.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 1.704/2022 instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC/RR, estabelecendo diretrizes para a criação, gestão e proteção das unidades de conservação no Estado, além de redefinir categorias e criar áreas protegidas. Entre seus dispositivos, destaca-se a atribuição aos órgãos ambientais estaduais — como a FEMARH — da responsabilidade pela elaboração de estudos técnicos, monitoramento ambiental e implementação de políticas públicas voltadas à conservação e uso sustentável dos recursos naturais.

Por sua vez, a Lei nº 2.112/2025 reforça a necessidade de ordenamento, manejo e conservação de espécies aquáticas de relevância econômica e ambiental no Estado, exigindo ações técnicas, científicas e de fiscalização por parte do poder público, especialmente no que se refere ao manejo sustentável e à preservação dos ecossistemas.

Diante desse contexto normativo, evidencia-se que a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH possui a obrigação legal de promover estudos técnicos, diagnósticos ambientais e avaliações que subsidiem a adequada gestão das unidades de conservação e dos recursos pesqueiros, incluindo espécies como o tucunaré.

Entretanto, a realização desses estudos demanda estrutura técnica, recursos humanos especializados e aporte financeiro compatível com a complexidade das atividades. Nesse sentido, o apoio por meio de emenda parlamentar mostra-se fundamental para viabilizar a



execução dessas ações, permitindo o fortalecimento institucional da FEMARH e garantindo o cumprimento das obrigações legais estabelecidas nas referidas normas.

Assim, a captação de recursos oriundos de emendas parlamentares configura importante instrumento para assegurar a efetividade das políticas públicas ambientais no Estado de Roraima, possibilitando a realização dos estudos necessários e a adequada implementação das medidas de conservação e manejo previstas na legislação vigente.

Assim, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Estadual para o atendimento desta demanda.

Joilma Teodora
Deputada Estadual

Boa Vista-RR, 20 de março de 2026.